

**PORTARIA Nº 1057/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** 30 (dias) de férias, para a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Administração, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

NOME	MAT.	PERÍODO	ANO
Maria de Fatima dos Santos	436-1	05 de dezembro de 2022 à 03 de janeiro de 2023	2019/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de dezembro de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de dezembro de 2022.

  
Roberto Abraham Abrahamian Asfora  
Prefeito

